DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

Andréia Paulino de Jesus - Presidente da Empresa Municipal de Saúde EMUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite nº 001/2021 - Processo nº 048/2020, à empresa W & R Comércio e Serviços Gráficos Ltda. ME, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Escritório, com o valor global de R$ 132.518,60 (cento e trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e sessenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Licitações e Contratos

Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2020 – Processo nº 129/2020. Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO A Tomada de Preços nº 021/20, que tem por Objeto: Contratação de empresa para Reestruturação da ciclovia da Avenida Monteiro Lobato – Etapa IV – Mongaguá/SP, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico Básico em anexo a Empresa Agnus Engenharia Eireli propôs o valor global de R$ 954.178,44 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Errata

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS - Processo nº 133/2020 - Edital da Concorrência Pública nº 012/2020 - objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de vias Públicas para a Vila Atlântica, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Projeto Arquitetônico Básico em anexo. A Comissão da ciência as licitantes interessadas, QUE FOI DECIDIDO PELO NÃO PROVIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA EMPRESA: ONDE-SE-LÊ: AMX – Comércio e Serviços Eireli – ME, LEIA-SE: União Construções Ltda, referente ao processo 1111/2021 de 25/01/2021.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 31 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Chefe de Almoxarifado e Patrimônio, o funcionário **Richard William Freire De Almeida Santos,** nomeado através da Portaria nº 78 de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 20 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BARBARA ALEXANDRINA DE ALMEIDA,** portadora do RG nº 47.185.024-X e CPF 371.283.138-26, nos termos da Lei Complementar nº11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores, para o cargo de **Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.**

Art. 2º Conforme determina a Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei Complementar nº 019 de 14 de março de 2012 e Lei nº 2.711 de 12 de fevereiro de 2015, o salário de chefe de almoxarifado e patrimônio corresponderá a referencia 5 A.

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referência 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de janeiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar do cargo de Assessor Administrativo, o funcionário **Michael Fortunato,** nomeado através da Portaria nº 25 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, nos termos do artigo 6º inciso XVI, combinado com o artigo 51 e parágrafo da Lei 8.666/93 atualizada pela Lei 8.883/94.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes funcionários:

Sheila Mancio de Lara Silva
Carolina Guasti Gomes Bartie
Barbara Alexandrina de Almeida

Art. 3º A Comissão Permanente designada acima será presidida pela primeira nomeada, Sheila Mancio de Lara Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 35 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLOS EDUARDO HUBNER DE OLIVEIRA,** portador do RG 25.899.522-1 e CPF 165.155.998-89, nos termos da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 de 16 de fevereiro de 2016, para o cargo de **ASSESSOR ADMISTRATIVO.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo 1 da Lei Complementar nº 11 de 28 de abril de 2010 e alterações posteriores pela Lei nº 2.790 o salario de assessor administrativo correspondera a referencia 5 equivalente a R$ 2.372,77 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º Conceder, nos termos da Lei 1362/91 a gratificação de 100% (cem por cento) sob a referencia 5.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 02 de fevereiro de 2021.

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Diego Martins Domingues
1º Secretario

Marcelo da Silva Ramos
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br